

MANACÁ DA SERRA DE VASO

Classificar é separar os produtos em lotes homogêneos quanto ao padrão e qualidade, caracterizados separadamente. O critério de classificação é o instrumento que unifica a comunicação entre toda a cadeia de produção. Produtores, atacadistas, varejistas, consumidores precisam seguir os mesmos critérios para determinar a qualidade do produto. Assim, haverá mais transparência na comercialização, valorização do melhor produto, maior qualidade e maior consumo.

PADRÃO. São as características mensuráveis do produto. O lote classificado de Manacá da Serra deverá apresentar **90% de uniformidade** quanto à altura, formação da planta e ponto de abertura.

Altura do vaso

É determinado pelo tamanho da planta desde a borda do vaso até a média final das folhas, medido pelo centro do vaso.

Tamanho do Vaso	Altura da Planta Mínima
Torrão 403	50 cm
Torrão 405	80 cm
Torrão 408 ou acima	150 cm
Floreira 14	20 cm
Pote 15	30 cm
Pote 20	50 cm
Pote 24	80 cm
Pote 27 ou superior	150 cm

OBS:

- Plantas abaixo do padrão de altura estabelecido serão desclassificadas para A2;
- Para não descaracterização do lote o produtor deve obedecer à formação de lotes uniformes em altura.

Formação da planta

Refere-se ao aspecto e constituição da planta.

O vaso de Manacá da Serra deverá apresentar uma boa formação, com aspecto redondo na sua constituição, sem falhas, apresentando uma constituição folhear homogênea em toda a sua copa, devendo preencher o vaso quando visto de cima para baixo. Plantas sem estas características estarão passíveis de desclassificação se exceder ao limite de tolerância.



Veiling®
Holambra

FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS



A1



A1

Plantas com preenchimento do vaso quando vista por cima



A2



A2



A2

Plantas com má formação



A1



A2



A2

Plantas com podas (A1 e A2)

OBS: As plantas com podas não serão desclassificadas para A2 desde que apresentem boa formação de copa.

Ponto de abertura

Refere-se ao ponto de maturação no qual o produto é comercializado.

Serão permitidos pontos de abertura: fechada, médio e aberto em um mesmo vaso, sendo que o lote deverá estar uniforme em ponto de abertura.

Consideraremos **excesso de maturação**, a flor que apresentar um avançado estágio de maturação ou envelhecimento e apresentando flor aberta como aspecto de "flor passada". O produto com mais de 60% de flores abertas será considerado com excesso de maturação para comercialização e será comercializado como A2.



**Veiling®
Holambra**

FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS



**Excesso de Maturação:
Mais de 60% de flores
passadas (A2)**

OBS: O Manacá da Serra não terá um ponto mínimo de abertura para ser comercializado. O produto pode ser enviado em Botão, pois é uma característica da planta em determinadas épocas do ano a demora na abertura floral. Portanto o Manacá da Serra será desclassificado apenas por excesso de maturação e não por falta de maturação.



OBS: Na intermediação o produtor pode comercializar só a planta sem flores ou botões desde que o cliente esteja de acordo.

QUALIDADE. É a ausência de defeitos.

A categoria caracteriza a qualidade do lote, estabelecendo tolerâncias diferentes para os defeitos graves e leves. O produtor deverá eliminar os defeitos graves antes do embalagem, entretanto alterações que podem ocorrer no produto durante o processo de comercialização exigem o estabelecimento de tolerâncias aos defeitos graves que poderão se desenvolver durante o transporte ou depois que o produto já estiver nas mãos de clientes.

Defeitos (Vasos na Camada)

Defeitos Graves	A1	A2
Danos de doenças	0	0
Danos de pragas	<u>Leve</u> intensidade sem comprometer a beleza do produto. 10%	<u>Média</u> intensidade sem comprometer a beleza do produto. 35%
Danos mecânicos	<u>Leve</u> intensidade sem comprometer a beleza do produto. 10%	<u>Média</u> intensidade sem comprometer a beleza do produto. 35%
Folhas amarelas ou secas	0	<u>Baixa</u> intensidade sem comprometer a beleza do produto. 5%
Defeitos Leves	A1	A2
Queima por fitotoxidez	Até 5% de intensidade na Planta	Até 10% de intensidade na Planta
Resíduo químico	<u>Baixa</u> intensidade sem comprometer a beleza do produto.	

Tab.- Tabela para determinação da categoria de qualidade de acordo com a tolerância aos defeitos.

Defeitos Graves

São aqueles que depreciam a aparência e desvalorizam a qualidade do produto, podendo aumentar de intensidade com o tempo, restringindo ou inviabilizando sua comercialização.

Danos de doenças. Danos de diferentes características causadas pela infecção de agentes patogênicos;

Danos de pragas. Danos de diferentes características causadas pela infestação de insetos, lemas e outros;



Danos mecânicos. Danos causados pelo rompimento ou deformação superficial do tecido da flor/ folha provocada por ação mecânica;



**Veiling®
Holambra**

FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS



Folhas amarelas ou secas. Depreciação da qualidade causada por folhas amarelas ou secas. Este amarelecimento pode ser ocasionado por deficiência nutricional também. Será desclassificado quando sugerir que o produto terá sua comercialização comprometida ao longo da cadeia;

Limpeza da base. O Manacá da Serra tem como característica em certas épocas do ano a perder as folhas na parte de baixo da planta, o produto é A1 desde que tenha boa formação de copa.



**Planta A2 pela
formação**

Defeitos Leves

São aqueles que depreciam a qualidade, mas não evoluem com o tempo causando mudança na aparência até o destino final.

Queima por fitotoxidez. Mancha de diferentes características decorrentes da toxidez, geralmente apresenta aspecto de queima nas bordas. Desclassificável quando o sintoma está em 5% do lote, atingindo até 10% da folha;



Resíduo químico. Manchas difusas leves que recobrem as folhas e botões dando um aspecto esbranquiçado à planta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

Deixar um espaço de no mínimo de 10 cm entre a divisória do carrinho e a ponta da flor, para evitar danos mecânicos;



É obrigatório fazer a limpeza dos vasos antes de serem enviados para a comercialização;

Todos os vasos comercializados deverão vir devidamente preenchidos com substrato podendo haver até 02 vasos com a falta **PARCIAL** de substrato. Vasos enviados excedendo a tolerância serão devolvidos ao fornecedor;

Produtos com classificação "**B**" não serão comercializados tanto no Klok como na Intermediação e serão devolvidos para o fornecedor.



COOPERATIVA VEILING HOLAMBRA